



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
“O BERÇO DO MADEIRA”
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		<p>(X) Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda</p>	Nº 036/2025
---	--	---	-------------

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA.

DATA: 10 de novembro de 2025.

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ____ DE ____ DE ____.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Fornecimento de Uniformes Escolares aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa de Fornecimento de Uniformes Escolares aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
“O BERÇO DO MADEIRA”
Plenário das Deliberações

§1º O programa poderá compreender o fornecimento gratuito de kits de vestuário e calçados, observando-se critérios de uniformização e adequação às faixas etárias.

§2º O Poder Executivo regulamentará, por decreto, as especificações, formas de aquisição, distribuição e demais procedimentos necessários à execução do programa.

Art. 2º O fornecimento de uniformes escolares poderá ser realizado de forma gradativa, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2025

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador (PL)





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
“O BERÇO DO MADEIRA”
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Fornecimento de Uniformes Escolares aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Mamoré.

A adoção do uniforme escolar representa uma medida de igualdade social, identidade estudantil e fortalecimento da comunidade escolar. Além de contribuir para a padronização e organização das unidades de ensino, o uniforme desempenha papel relevante na promoção da inclusão e da equidade, evitando distinções entre alunos por condição econômica, aparência ou estilo de vestuário.

A medida também favorece a segurança nas escolas, uma vez que o uso do uniforme facilita a identificação dos alunos e o controle de acesso às dependências escolares, auxiliando na prevenção de situações que possam comprometer o ambiente educacional.

Outro aspecto importante é o fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização da escola pública, estimulando o orgulho dos estudantes e a responsabilidade com o espaço escolar. O uso do uniforme contribui, ainda, para o foco no aprendizado, reduzindo distrações e comparações ligadas ao vestuário.

Cumpre ressaltar que este projeto não impõe obrigação imediata ao Poder Executivo, mas apenas autoriza a instituição do programa, respeitando integralmente a competência privativa do Prefeito para dispor sobre matérias que envolvam a criação de despesas e a execução orçamentária. Assim, a proposta observa os princípios constitucionais da separação dos poderes, legalidade e iniciativa legislativa.

Dessa forma, trata-se de uma proposição de caráter social, educacional e preventivo, voltada à valorização dos alunos da rede municipal, que poderá ser





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
“O BERÇO DO MADEIRA”
Plenário das Deliberações

implementada de forma gradativa e conforme a disponibilidade financeira do Município.

Diante da relevância e do alcance desta iniciativa, que reflete um investimento direto na dignidade e no bem-estar dos estudantes, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador (PL)





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	036	10/11/2025
ID: 259478	Processo	Documento
CRC: 38F8E262		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FRANCISCO CELIO BRITO SILVA		
Criação: 10/11/2025 15:58:03	Finalização: 10/11/2025 16:01:50	
MD5: FB4EAF1163CF279825956E3B4CB810A7		
SHA256: C7BB957651CA9A32E2765182AB723B0C3B8F871FD2347A88FE0966D66FB362B4		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº036 , Programa de Fornecimento de Uniformes Escolares aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

INTERESSADOS

FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	10/11/2025 16:01:26
-----------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/11/2025 16:01:38
----------------	---------------------

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	10/11/2025 17:04:14
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	VEREADOR	10/11/2025 16:02:09
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 259478 e o CRC 38F8E262.